



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR VALADARES

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: ISA BATISTA DE SOUZA

CPF: 759.170.506-78

RG: [REDACTED]

Nome pai: PEDRO DE SOUZA RODRIGUES

Nome mãe: CONCEICAO BATISTADE OLIVEIRA

Processo	Distribuição	Situação
0827496-51.2016.8.13.0105	06/01/2023	EM INSTRUÇÃO
SECRETARIA: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES		
CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO		
0209034-95.2016.8.13.0105	24/05/2022	SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO)
SECRETARIA: 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES		
CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR VALADARES

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 04 de Agosto de 2026 às 13:02

GOVERNADOR VALADARES, 04 de Agosto de 2026 às 13:30

Código de Autenticação: 2608-0413-3036-0351-0247

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.